



ALEXÂNIA

Prefeitura Municipal

Adm. 2009 | 2012

LEI N° 1.218/2012

Publicado nesta data mediante afixação no
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,
Alexânia GO, 11/12/12


Secretário Administrativo

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Altera dispositivos da Lei n° 1.098/2009 de, que dispõe sobre o Plano Plurianual de governo do Município, para o período de 2010/2013 e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Nos termos dos artigos 3° e 4° da Lei n° 1.098/2009 datada de 07 de dezembro de 2009, ficam convalidadas as modificações do PPA 2010/2013, propostas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013.

Art. 2°. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2012.



MARIA APARECIDA GOMES LIMA
Prefeita Municipal